

PORTARIA N° 32.359/2019

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A) ”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei nº 2848/2019.

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **CATHARINA PENTEADO GARCIA**, Professor (a) Municipal, Matrícula 388, Nomeação 02, Nível 03 Classe E, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **9º Avanço**, referente ao período aquisitivo de **22.06.2016 a 17.07.2019**, suspende 25 dias conforme Portaria nº 29.417/2016 que concedeu licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, conforme artigo 68, inciso II, da Lei Municipal nº 2848/2019, a contar do mês de julho de 2019, conforme Memo. Departamento de Pessoal nº 127/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 01 de julho de 2019.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice-Prefeita Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES
Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento